

1.6 – CONSERTOS DE BENS DO ATIVO FIXO OU MATERIAL DE USO OU CONSUMO

As operações internas e interestaduais estão fora do campo de incidência do ICMS na remessa e retorno de máquinas, equipamentos, ferramentas ou objetos de uso do contribuinte, bem como de suas partes e peças, com destino a outro estabelecimento para lubrificação, limpeza, revisão, conserto, restauração ou recondiçionamentos.

Há a incidência do ICMS sobre as partes e peças aplicadas.

Em relação à Mão-de-Obra, a mesma fica sujeita a incidência do ISSQN.

Não há incidência do IPI.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA CONSERTO

CFOP: 5.915 (Operações Internas). NO RETORNO 5.916

6.915 (Operações Interestaduais). NO RETORNO 6.916

CST: 041

FUNDAMENTO LEGAL

ICMS: Na Remessa: "ICMS não incidente nos termos do artigo 7º, inciso IX do Decreto 45.490/00 - RICMS/SP".

No Retorno: "ICMS não incidente nos termos do artigo 7º, inciso X do Decreto 45.490/00 - RICMS/SP".

IPI: Não mencionar

MODELO DE NOTA FISCAL										NOTA FISCAL ( X ) SAÍ ( ) ENT.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INS.C. ESTADUAL DOS UES TIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL		DT. LIM. P/EMIS.		
<b>REMESSA P/CONSERTO</b>		<b>5.915</b>									
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>											
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DT. EMIS.			
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO		CEP		DT. SAÍDA		
MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HR. SAÍDA		
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI	
	<b>IMPR. HP DESKJET 680 C</b>		<b>041</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>		<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO</b>			<b>VALR ICMS ST</b>	<b>VALOR DOS PRODUTOS</b>				
<b>-</b>		<b>-</b>					<b>250,00</b>				
<b>VALOR DO FRETE</b>		<b>VALOR SEGURO</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>				
						<b>-</b>	<b>250,00</b>				
CLAS. FISCAL	1-	<b>DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						<b>RESERVA DO AO FISCO</b>			
	2-	<i>Não incidência do ICMS nos termos do art. 7.º, inciso IX da Dec. n.º 45.490/00 - RICMS/SP</i>									
	3-										